



**PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA**



Ofício nº 498/2025/PGM

Vilhena/RO, 11 de setembro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

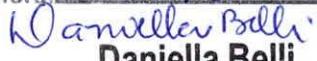
Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.231/2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.914.821,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2025, e o motivo da urgência se dá em virtude da necessidade da adequação orçamentária, uma vez que a demora no atendimento poderá comprometer a continuidade dos serviços essenciais, resultando em falhas no sistema de iluminação pública, aumento de riscos à segurança dos cidadãos e descumprimento das obrigações administrativas e legais. Assim, a aprovação urgente desta suplementação orçamentária, é imprescindível para garantir a execução eficiente e ininterrupta das ações previstas, em conformidade com as demandas do município.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 11 / 09 /25
Hora: 12 h25

Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5692e8b8-00d7-4342-aea8-19671f9afaf>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 11/09/2025
12:32:18 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENNA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 7.231, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.914.821,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e um reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, para aquisição de materiais elétricos, visando a manutenção e modernização da iluminação pública do município, com o intuito de garantir a continuidade e eficiência dos serviços em conformidade com as demandas do município e as obrigações administrativas e legais.

Os recursos são provenientes de Superávit Financeiro, que ficaram em 31/12/2024 na conta corrente nº 61.393-2 do Banco do Brasil.

Solicitamos urgência na deliberação do Projeto de Lei em tela, tendo em vista a necessidade da adequação orçamentária, uma vez que a demora no atendimento poderá comprometer a continuidade dos serviços essenciais, resultando em falhas no sistema de iluminação pública, aumento de riscos à segurança dos cidadãos e descumprimento das obrigações administrativas e legais. Assim, a aprovação urgente desta suplementação orçamentária, é imprescindível para garantir a execução eficiente e ininterrupta das ações previstas, em conformidade com as demandas do município.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d7315bbc-3017-4e5d-bf40-6e4eb77f5579>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 11/09/2025
12:32:18 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N°

7.231

, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO,
NO VALOR DE R\$ 2.914.821,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.914.821,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e um reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1545200492.260 – Energia e Luz na Cidade

3390.30.00.00 27510000 Material de Consumo

R\$ 2.914.821,00

TOTAL.....

R\$ 2.914.821,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f0622adb-2d8a-4cd8-a227-a089f7e6a89b>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 11/09/2025
12:32:21 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OFÍCIO Nº 478/2025

Vilhena-RO, 10 de setembro de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 024 que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.914.821,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e um reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
61.393-2	27510000	2.914.821,76	0,00	0,00	2.914.821,76

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a63e506b-7ad2-4a2d-ada5-fdbd8c3f278a>



Assinado por: LORENA HORBACH 11/09/2025 10:48:50 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE